



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 059/11

Interessado: Divisão de Controle Acadêmico

Assunto: Dispensa de disciplinas

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 16/05/2011 para a 2ª. Sessão de sua 20ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 025216 – Banco de Dados (DC) para alunos que cursarem a disciplina 341177 – Banco de Dados (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DC e à CAc-S, para ciência.